



Lote 8 - Equipamentos de som e projeção						
Item	Descrição	Unidade	Quantidade	Marca	V.Unit.	V. Total
29	Projektor multimídia (Datashow), com tecnologia LCD, com matriz ativa TFT, resolução mínima nativa de 1024 x 768 e compatibilidade 16:9, interface de comunicação sendo 1 VGA e 1	Unidades	2	Goldentec	R\$ 1.500,00	R\$ 3.000,00

**KML COMERCIO
DE
ELETRONICOS E
INFORMATICA**
LTDA:33774850016
0164

Assinado digitalmente por KML:
COMERCIO DE ELETRONICOS E
INFORMATICA LTDA:337748500016
NO: C=BR, OU=CP-Brasil, S=BA, L=Salvador, OU=AC SOLUTi Multiplix v, OU=26182271000107, OU=Presencial, OU=Certificado P.J. 33, CN=KML
COMERCIO DE ELETRONICOS E
INFORMATICA LTDA:337748500016
Razão: Eu sou o autor deste documento



	HDMI, com entrada USB e luminosidade mínima de 3.400 lumens, alto-falante integrado no projetor com no mínimo 1 W de potência, controle remoto IR e que suporte apresentações a partir de um pen-drive direto no projetor, com alimentação automática 110/220 V.					
30	Tela de projeção , com tripé retrátil manual, com área visual de aproximadamente 1,80 x 1,80, poste central com resistência e sustentação suficiente para atender a especificação da tela, estrutura em alumínio com pintura eletrostática, com superfície de projeção tipo Matte White (branco opaco) ou similar, com bordas pretas para enquadramento da imagem.	Unidades	2	Goldentec	R\$ 600,00	R\$ 1.200,00
31	Caixa de som amplificada , multiuso, capacidade mínima de 500 W	Unidades	4	Mondial	R\$ 700,00	R\$ 2.800,00
					Valor Total:	R\$ 7.000,00

**KML COMERCIO
DE
ELETRONICOS E
INFORMATICA
LTDA: 3377486500
0164**

Assinado digitalmente por KML
COMERCIO DE ELETRONICOS E
INFORMATICA LTDA: 3377486500164
ND: CN=KML, OU=Brasil, S=SA, L=SA
Salvador, OU=AC SOLUTU Multipia v5,
OU=2618272720107, OU=Presencial,
OU=Certificado P12.3, CN=KML
COMERCIO DE ELETRONICOS E
INFORMATICA LTDA: 3377486500164
Razão: Eu sou o autor deste
documento

Prefeitura Municipal de Boa Vista do Tupim



Estado da Bahia
Prefeitura Municipal de Boa Vista do Tupim
Travessa Prof.^a Nilda de Castro, S/N, Centro,
Boa Vista do Tupim, CEP: 46.850-000
CNPJ: 13.718.176/0001-25

5.2. A contratação com os fornecedores registrados na ata será formalizada pelo órgão ou pela entidade interessada por intermédio de instrumento contratual, emissão de nota de empenho de despesa, autorização de compra ou outro instrumento hábil, conforme o art. 95 da Lei nº 14.133, de 2021.

5.2.1. O instrumento contratual de que trata o item 5.2. deverá ser assinado no prazo de validade da ata de registro de preços.

5.3. Os contratos decorrentes do sistema de registro de preços poderão ser alterados, observado o art. 124 da Lei nº 14.133, de 2021.

5.4 Após a homologação da licitação ou da contratação direta, deverão ser observadas as seguintes condições para formalização da ata de registro de preços:

5.4.1 Serão registrados na ata os preços e os quantitativos do adjudicatário;

5.4.2 Será incluído na ata, na forma de anexo, o registro dos licitantes ou dos fornecedores que:

5.4.2.1 Aceitarem cotar os bens com preços iguais aos do adjudicatário, observada a classificação da licitação; e

5.4.2.2 Mantiverem sua proposta original.

5.4.3 Será respeitada, nas contratações, a ordem de classificação dos licitantes ou dos fornecedores registrados na ata.

5.5. O registro a que se refere o item 5.4.2 tem por objetivo a formação de cadastro de reserva para o caso de impossibilidade de atendimento pelo signatário da ata. Para fins da ordem de classificação, os licitantes ou fornecedores que aceitarem reduzir suas propostas para o preço do adjudicatário antecederão aqueles que mantiverem sua proposta original.

5.6. A habilitação dos licitantes que comporão o cadastro de reserva somente será efetuada quando houver necessidade de contratação dos licitantes remanescentes, nas seguintes hipóteses:

5.6.1. Quando o licitante vencedor não assinar a ata de registro de preços, no prazo e nas condições estabelecidos *no edital*; e

5.6.2 Quando houver o cancelamento do registro do licitante ou do registro de preços nas hipóteses previstas.

5.7. O preço registrado com indicação dos licitantes e fornecedores será divulgado no site do município e ficará disponibilizado durante a vigência da ata de registro de preços.

5.8. Após a homologação da licitação, o licitante mais bem classificado será convocado para assinar a ata de registro de preços, no prazo e nas condições estabelecidos no edital de licitação, sob pena de decair o direito, sem prejuízo das sanções previstas na Lei nº 14.133, de 2021.

KML COMERCIO
DE
ELETRONICOS E
INFORMATICA
LTDA:3377486500
0164
Assinado eletronicamente por KML
COMERCIO DE ELETRONICOS E
INFORMATICA LTDA:3377486500164
NO CNPJ: 0709-8888-0001-14
BANCA: COMISSÃO MULTIPARTES
DO PROCESSO LICITATÓRIO
DO CERTIFICADO P/ A3: CHAMAL
COMERCIO DE ELETRONICOS E
INFORMATICA LTDA:3377486500164
Data: 11/02/2026 09:00:00
Documento
Contrato

Prefeitura Municipal de Boa Vista do Tupim



Estado da Bahia
Prefeitura Municipal de Boa Vista do Tupim
Travessa Prof.^a Nilda de Castro, S/N, Centro,
Boa Vista do Tupim, CEP: 46.850-000
CNPJ: 13.718.176/0001-25

5.8.1 O prazo de convocação poderá ser prorrogado 1 (uma) vez, por igual período, mediante solicitação do licitante, desde que apresentada dentro do prazo, devidamente justificada, e que a justificativa seja aceita pela Administração.

5.9.A ata de registro de preços será assinada por meio de assinatura digital e disponibilizada no Sistema de Registro de Preços.

5.10. Quando o convocado não assinar a ata de registro de preços no prazo e nas condições estabelecidos no edital ou no aviso de contratação, observado o disposto no item 5.6, fica facultado à Administração convocar os licitantes remanescentes do cadastro de reserva, na ordem de classificação, para fazê-lo em igual prazo e nas condições propostas pelo primeiro classificado.

5.11. Na hipótese de nenhum dos licitantes que trata o item 5.4.2.1, aceitar a contratação nos termos do item anterior, a Administração, observados o valor estimado e sua eventual atualização nos termos *do edital*, poderá:

5.11.1. Convocar para negociação os demais licitantes ou fornecedores remanescentes cujos preços foram registrados sem redução, observada a ordem de classificação, com vistas à obtenção de preço melhor, mesmo que acima do preço do adjudicatário; ou

5.11.2 Adjudicar e firmar o contrato nas condições ofertadas pelos licitantes ou fornecedores remanescentes, atendida a ordem classificatória, quando frustrada a negociação de melhor condição.

5.12.2. A existência de preços registrados implicará compromisso de fornecimento nas condições estabelecidas, mas não obrigará a Administração a contratar, facultada a realização de licitação específica para a aquisição pretendida, desde que devidamente justificada.

CLÁUSULA SEXTA - ALTERAÇÃO OU ATUALIZAÇÃO DOS PREÇOS REGISTRADOS

6.1. Os preços registrados poderão ser alterados ou atualizados em decorrência de eventual redução dos preços praticados no mercado ou de fato que eleve o custo dos bens, nas seguintes situações:

6.1.1 Em caso de força maior, caso fortuito ou fato do príncipe ou em decorrência de fatos imprevisíveis ou previsíveis de consequências incalculáveis, que inviabilizem a execução da ata tal como pactuada, nos termos da alínea "d" do inciso II do caput do art. 124 da Lei nº 14.133, de 2021;

6.1.2. Em caso de criação, alteração ou extinção de quaisquer tributos ou encargos legais ou a superveniência de disposições legais, com comprovada repercussão sobre os preços registrados;

6.1.3. Na hipótese de previsão no edital de cláusula de reajustamento sobre os preços registrados, nos termos da Lei nº 14.133, de 2021.

6.1.4. No caso do reajustamento, deverá ser respeitada a contagem da anualidade e o índice previstos para a contratação;

CLÁUSULA SÉTIMA - NEGOCIAÇÃO DE PREÇOS REGISTRADOS

KML COMERCIO
DE
ELETRONICOS E
INFORMATICA
LTDA. 3377486500
0164
Assinado digitalmente por KML
COMERCIO DE ELETRONICOS E
INFORMATICA LTDA 33774865000164
em 11/02/2026 às 14:05:15
Endereço: QUADRA 02 LOTE 011 MURILLO V1
QUADRA 02 LOTE 011 MURILLO V1
Oliveira, Boa Vista do Tupim, BA
Oliveira, Boa Vista do Tupim, BA
CNPJ: 13.718.176/0001-25
E-mail: kml@kml.com.br
Localização

Prefeitura Municipal de Boa Vista do Tupim



Estado da Bahia
Prefeitura Municipal de Boa Vista do Tupim
Travessa Prof.^a Nilda de Castro, S/N, Centro,
Boa Vista do Tupim, CEP: 46.850-000
CNPJ: 13.718.176/0001-25

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA – DO FORO

11.1. Fica eleito o Foro da Comarca de Boa Vista do Tupim/BA para dirimir dúvidas ou questões oriundas do presente instrumento.

E por estarem assim ajustadas, as partes assinam a presente Ata em 2 (duas) vias de igual teor e forma.

Boa Vista do Tupim, 19 de dezembro de 2025.

Sávio Bulcão dos Santos
Prefeito Municipal

KML COMERCIO DE
ELETRONICOS E
INFORMATICA
LTDA:33774865000164

Assinado digitalmente por KML COMERCIO DE
ELETRONICOS E INFORMATICA LTDA:33774865000164
XZ: C=BR, CN=CP-Brasil, S=BA, L=Salvador, OU=KML
SOLUTI Multipla v5, OU=28152271000107, OU=K
Presencial, OU=Certificado P.A.3, CN=KML COMERCIO
DE ELETRONICOS E INFORMATICA
LTDA:33774865000164
Razão: Eu sou o autor deste documento
Localização:

KML COMÉRCIO DE ELETRÔNICOS E INFORMÁTICA LTDA
CNPJ nº 33.774.865/0001-64
Evanete Nilda Carneiro de Matos Santos Reis
CPF nº. 887.606.005-78

Testemunhas:

Ass: Thauná B. O. Carneiro Ass: Suzabela S. G. Vasconcelos
CPF: 058.960.275-02 CPF: 065.410.475-10